



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXX/2024 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº XXX/2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Há a necessidade de impedir, utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais, se instalem ou se reproduzam nas dependências dos prédios públicos, como forma de preservar a saúde do público interno e externo que circulam nesses ambientes, além de conservar o patrimônio público.

Esclarecemos que a ausência desses serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências dos prédios públicos, podendo causar agravos à saúde de seus funcionários e usuários, além de prejuízos econômicos, ou ainda, propiciar a disseminação de doenças e infecções.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Considerando que o início de aplicação da Nova Lei de Licitações deu-se com a publicação do Decreto Municipal 1103/2024 com a regulamentação da referida lei na data de 10 de Janeiro de 2024, o Plano de Contratações Anual não está disponível para este ano. O PCA será construído e publicado para o exercício de 2025. Logo, justifica-se a não previsão da referida contratação. Porém, a solução está inserida no presente ETP, bem como a justificativa de contratação consta no DFD.

3. Requisitos da Contratação:

Os serviços de controle de pragas e higienização de reservatórios de água têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível na área de controle de pragas, em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, bem como os requisitos/documentações solicitados no presente edital para fins de contratação da empresa licitante.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades e locais de prestação de serviços são aquelas mencionadas no termo de referência que acompanha o processo juntamente com demais documentos necessários para o prosseguimento dos trâmites de contratação de acordo com a lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

A pesquisa de mercado foi realizada através de editais vigentes de outros entes da federação, bem como orçamentos realizados com empresas regionais do ramo de atividade da contratação. A referida pesquisa encontra-se detalhada no IRP e formulário de pesquisa de mercado anexo ao processo de contratação.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor previsto para a contratação dos serviços de dedetização desratização e limpeza de reservatórios de água será definida na publicação do edital e seus anexos.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em controle de pragas, fornecendo serviços de desinsetização, desratização e limpeza de reservatórios de água nos prédios públicos do município de Ilhota.

Para a contratação, foi realizado levantamento de dados junto as plantas prediais para quantificar as áreas e os volumes dos reservatórios dos locais onde os serviços serão prestados.

Outro aspecto relevante, é que nesse tipo de contratação, os serviços serão realizados fora do horário de expediente, não prejudicando o atendimento ao público.

Salientamos ainda a importância desses serviços quanto a questão de higiene, a execução de medidas de controle de pragas pode evitar a disseminação de uma série de doenças, sejam elas causadas por picadas de bichos peçonhentos ou por contaminação de ambientes e/ou alimentos, logo, se trata de uma medida que visa o bem-estar e a saúde.

Assim, essa solução demonstra a sua economicidade e viabilidade, proporcionando medidas preventivas em prol da saúde, dos profissionais e da comunidade do município de Ilhota.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Ficará a critério da equipe de contratações avaliar a forma de contratação no processo licitatório de acordo com a lei 14.133/2021.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação unificada visa economia ao evitar custos administrativos adicionais. Integração de atividades otimiza recursos humanos, materiais e financeiros, assegurando eficácia operacional e consistência nos resultados.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A fiscalização e gestão do contrato se dará por servidor devidamente indicado por cada secretaria e/ou departamento.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Nessa contratação específica não possui contratações correlatas e/ou independentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Como se trata de contratação de serviço com fornecimento de insumos e mão de obra por parte da empresa contratada não há impactos nos âmbitos citados nesse item.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Os serviços de controle de pragas e limpeza de reservatórios de água exigem cumprimentos de normas técnicas de órgãos fiscalizadores, como as sinalizadas pela ANVISA por exemplo. Devido a utilização de produtos químicos nocivos a saúde, esses são considerados serviços insalubres que requerem equipamentos de proteção individual (EPIs), bem como utilização de equipamentos aplicadores.

Portanto, a contratação de empresa especializada em controle de pragas e higienização de reservatórios, observando ainda que a execução desses serviços são periódicos, geralmente executados de seis em seis meses minimizando o custo de mão de obra e material a ser utilizados, permitindo as empresas a oferta de custo mais atrativo para o município.

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na contratação da empresa especializada.

Ilhota, 27 de março de 2024

José Adilson Ferrarezi
Agente Administrativo
Matrícula 6138-7

Este ETP foi formulado pelo servidor requisitante, devido a inexistência de pessoa tecnicamente capacitada na referida contratação